



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 440, em 11 de dezembro de 1 972=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado - pelo artigo 4ºB da Lei nº 797, de 23 de dezembro de 1 971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 502,00 (quinhentos e dois cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

1700

DIVISÃO DO PESSOAL

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.05 - Pessoal
- 3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 002 - Abono de Natal..... Cr\$ 502,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

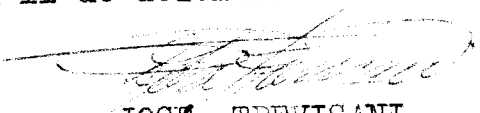
1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

- 3.0.0.0.89 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.89 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.89 - Serviços de Terceiros
- 001 - Restituição de Tributos..... Cr\$ 502,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 11 de dezembro de 1 972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANT'ASSAF